



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO 003/2024

Ver. Ronei Schislenco Chaves - MDB

TEOR DA INDICAÇÃO:

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, efetue a implantação de, no mínimo, dois redutores de velocidade físicos (lombadas) na Rua Guanabara, no Balneário de Pratas.

Justifica-se a indicação, considerando que esta é a via de acesso também à Linha São Pedro, portanto, há um elevado fluxo de veículos de passeio e de carga, que trafegam em velocidade superior ao recomendado, colocando em risco os pedestres, incluindo crianças e idosos, bem como pequenos animais.

Assim, a medida é necessária pela contínua necessidade de aprimorar o trânsito no Município de São Carlos, buscando cada vez mais ofertar segurança e tranquilidade aos moradores da rua.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de maio de 2024.

Ronei Schislenco Chaves
Vereador